



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO SEGUNDO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE Nº 29/2024

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA OUROLIMPE ATACADISTA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de valor tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS**, em conformidade com projetos e anexos do edital de licitação n. 29/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 1612,25 (hum mil seiscientos e doze reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato Administrativo nº 29/2024, tendo em vista a necessidade de efetuar acréscimos da quantidade de materiais a serem utilizados, situação esta que não pode ser prevista durante o levantamento pela Administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O Prazo do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 27 de setembro de 2024

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
OUROLIMPE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____